

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 92

n. 108

São Paulo

sábado, 12 de junho de 1982

PODER EXECUTIVO

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

DECRETOS DE 11-6-82

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, os cargos de Analista para Reforma Administrativa II, padrão 3-A, da E.V.4, do SQC-I-QCC do Gabinete do Governador, ficando a partir da data de início do exercício destes, exonerados dos cargos de Analista para Reforma Administrativa I que ocupam em comissão:

AUREA REGINA MACEDO DE ALMEIDA, RG 3.846.047, vago em decorrência da exoneração de Veronica Rosina Wenger;

MASSAKO IKEDA IASSUDA, RG 4.482.037, vago em decorrência do falecimento de Jesus Victoriano de Ulhôa.

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-6-82

No processo GG-1.300-79, em que é interessado o HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO, sobre contratação de pessoal: "Diante dos elementos de instrução dos autos e tendo presente o pronunciamento do Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, autorizo, em caráter excepcional, a contratação, sob o regime da legislação trabalhista, de 26 Médicos Assistentes, obedecendo os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 11-6-82

ARBITRANDO,

a partir de 11-6-82, gratificação mensal, a título de representação, na quantia correspondente a 23% do valor do padrão 1-A, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, da LC 247-81, a ROBERTO CARLOS KEPPLER, RG 9.185.138, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente;

a partir de 17-5-82, gratificação mensal, a título de representação, na quantia correspondente a 2 vezes o valor do padrão 13-A, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, instituída pela LC-247-81, a SERGIO SALLES, RG 1.368.792, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento do Bel. JOÃO ISEPPE, RG 2.139.902, Subprocurador da Justiça, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Desburocratização, até 31-12-82;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, da Secretaria de Relações do Trabalho, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto ao Senado Federal, até 31-12-82:

ANTONIO LUIZ ANDOLPHO, RG 3.978.102, Assistente de Planejamento e Controle III, padrão 11-A;
MARINA GONÇALVES LIMA LORENZON, RG 5.480.302, Assistente de Planejamento e Controle I, padrão 4-A;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIA DE LOURDES C. F. SILVA, RG 4.809.575, Encarregado de Setor da Delegacia de Ensino de Itapetininga, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Paranapanema, a partir de 1-6 até 31-12-82;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de PAULO ORTIZ DO AMARAL, RG 3.445.502, Conservador, padrão 16-A, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Itariri, até 31-12-82;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo mencionados, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-82:

Prefeitura Municipal de São Paulo

OSWALDO FERREIRA, RG 3.106.622, Motorista, padrão 14-A (situação antiga), da Casa Civil do Gabinete do Governador, ficando cessado seu afastamento junto à Secretaria da Promoção Social;

Prefeitura Municipal de Guarã

JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO, RG 4.804.234, Exator, padrão 6-A, da Secretaria da Fazenda;

Prefeitura Municipal de Glória

DARCI MARQUES, RG 7.739.168, Escriturário, padrão 9-A, da Secretaria da Fazenda;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de LUCY DE PAULA MOREIRA SAUEN, RG 3.258.409, Escriturário, padrão 13-A, da E.V.1, T-I, do SQF-11-QSAA, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Ministério da Agricultura (Delegacia Federal em São Paulo), até 31-12-82;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do T.R.E. de São Paulo e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4737-1965 (Código Eleitoral), o afastamento dos abaixo mencionados, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto às seguintes Zonas Eleitorais, até 31-12-82:

250ª - Capital

MODESTA VAQUEIRO GUARINO, RG 3.571.987, Escriturário, efetiva, padrão 14-C, da Secretaria da Saúde;

251ª - Capital

VERA LUCIA DE MENDONÇA, RG 6.799.156, Escriturário, efetiva, padrão 11-A, da Secretaria da Fazenda;

nos termos dos arts. 65 e 66, combinados quando for o caso, com o art. 324, todos da Lei 10.261-68, à vista da requisição do T.R.E. de São Paulo e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4737-65 (Código Eleitoral), o afastamento dos abaixo relacionados, para, sem prejuízo dos vencimentos ou salários e das demais vantagens de seus cargos ou funções - atividades, prestarem serviços junto às Zonas Eleitorais a seguir indicadas, até 31-12-82:

SEÇÃO II

ATOS REFERENTES AO PESSOAL

Sumário

SECRETARIAS	Pág.
Casa Civil	1
Informação e Comunicações	—
Economia e Planejamento	—
Justiça	5
Promoção Social	5
Segurança Pública	5
Fazenda	7
Agricultura e Abastecimento	10
Educação	11
Saúde	31
Obras e do Meio Ambiente	34
Transportes	34
Administração	35
Trabalho	42
Cultura	—
Indústria e Tecnologia	42
Esportes e Turismo	42
Interior	42
Negócios Metropolitanos	42
Desburocratização	—
UNIVERSIDADES	
Universidade de São Paulo	42
Universidade Estadual de Campinas	62
Universidade Estadual Paulista	—

255ª Zona Eleitoral - Capital

MARIA DE LOURDES AMARAL, RG 3.228.896, Servente, ex tranumerária, padrão 5-A, da Secretaria da Educação;

303ª Zona Eleitoral - Barueri

CLELIA MADEIRA MACHADO SILVA, RG 8.076.007, Telefonista, efetiva, padrão 6-A, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

324ª Zona Eleitoral - Taboão da Serra

ROSELI DOS PRAZERES SILVA, RG 10.296.629, Escriturário, efetiva, padrão 8-A, da Secretaria da Educação;

nos termos dos arts. 65 e 66, combinados quando for o caso, com o art. 324, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do T.R.E. de São Paulo e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4737-65 (Código Eleitoral), o afastamento dos abaixo relacionados, para, sem prejuízo dos vencimentos ou salários e das demais vantagens de seus cargos ou funções - atividades, prestarem serviços junto às Zonas Eleitorais a seguir indicadas, até 31-12-82:

REGISTROS PÚBLICOS

À venda na Imprensa Oficial do Estado S/A:

Lei n.º 6.015/73 — Registros Públicos.

Preço do Exemplar Cr\$ 200,00

A IMESP NÃO FORNECE PELO REEMBOLSO POSTAL

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A — IMESP

Rua da Mooca, 1921 — Fone 291-3344 (ramal 246)
Agência Centro (Galeria Prestes Maia) — Fone 37-2380
Agência Junta Comercial — Rua Maria Antônia, 294 — Fone 256-7232

ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO

À venda na Imprensa Oficial do Estado S/A, a partir do dia 21/06/82:

Lei n.º 10.261/68 — Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Preço do exemplar Cr\$ 300,00
Pelo Correio — Porte Registrado Cr\$ 400,00

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A — IMESP

Rua da Mooca, 1921 — Fone 291-3344 (ramal 246)
Agência Centro (Galeria Prestes Maia) — Fone 37-2380
Agência Junta Comercial — Rua Maria Antônia, 294 — Fone 256-7232

VACINAÇÃO CONTRA PARALISIA INFANTIL

12 JUNHO

MENORES DE 5 ANOS

SECRETARIA DA SAÚDE